



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.931, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.979.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, UM CRÉDITO ADICIONAL DE Cr\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), PARA SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACIONES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

03	COORDENADORIA GERAL
03.02	SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.42.188.2.005 -	MANUT. DO ENSINO DE 1º GRAU
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 40.000,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.02	DIVISÃO DE EXP. E DOCUMENTAÇÃO
03.07.021.2.003 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.1.2.0	EQUIPES E MATERIAL PERMANENTE Cr\$ 5.000,00
	TOTAL.....Cr\$ 45.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NA MESMA IMPORTÂNCIA:

03	COORDENADORIA GERAL
03.02	SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.42.427.2.004 -	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS.....Cr\$ 40.000,00
05	DPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
05.01	GABINETE DO DIRETOR
03.08.032.2.003 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.1.2.0	EQUIPES E MAT. PERMANENTES....Cr\$ 5.000,00
	TOTAL.....Cr\$ 45.000,00

(CONTINUA FL.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.931/79. FL.2.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 14 DE SETEMBRO DE 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO E PUBLICADO NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.